MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 269/XI-2º/2014-15

(Saúde, um direito de todos)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIEBRAÇÃO

O direito à saúde constitui um direito fundamental de todos os Portugueses, consagrado na Constituição da República Portuguesa desde 1976.

O exercício pleno deste direito fundamental tem vindo, contudo, a ser fortemente condicionado, e o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde violentamente posto em causa, fruto de uma metódica execução pelo Governo da República de políticas que visam o definhamento, e mesmo a aniquilação total, do Serviço Nacional de Saúde, sobre o qual repousa e deve repousar aquele direito constitucional inalienável do Povo Português.

São recorrentes as situações e incidentes de extrema gravidade ocorridos nas urgências hospitalares, situações inaceitáveis numa sociedade que se pretende moderna e evoluída em pleno século XXI, onde se incluem mortes de cidadãos verificadas por manifesta ausência de assistência médica adequada, resultado da escassez de recursos a que as políticas nacionais de saúde vêm condenando os serviços hospitalares.

No início do ano de 2015 morreram dois cidadãos nas urgências do Hospital Garcia de Orta. O frio e o surto gripal próprios desta época do ano, ao contrário do que tem sido invocado nas explicações oficiais como justificação para esta

EDITAL

Nº 269

realidade, não foram de facto os seus motivos reais, nem se tratou de situações meramente pontuais.

Em 20 de fevereiro de 2014, há precisamente um ano, a Assembleia Municipal de Almada aprovou duas moções sobre esta mesma matéria. A fundamentação de uma delas começava assim: "*A frequência com que os doentes e seus familiares são confrontados nas longas horas de espera, para serem observados e tratados, nas urgências do Hospital Garcia de Orta, ao contrário do que é afirmado pelo governo, está longe de ser "situações pontuais."*

Reafirmamos que na origem da sobrelotação do serviço de urgências do HGO estão, fundamentalmente, as que resultam das constantes "reorganizações" dos cuidados de saúde primários que conduziram à destruição de serviços de proximidade, encerramento de Serviços de Atendimento Permanente, horários de funcionamento dos centros de saúde desajustados das necessidades das populações", fim de citação.

A situação vivida no início de 2015 parece reproduzida da registada em 2014 por um dos mais avançados sistemas de cópia da situação, tantas são as semelhanças das duas realidades vividas pelos Almadenses com 12 meses de intervalo. Sem que nada tenha sido feito pelo Governo da República para evitar a recorrência desta triste realidade, no mesmo quadro em que tem sido reiteradamente recusada a indispensável construção de um hospital no Concelho do Seixal.

As verdadeiras razões que determinam a cíclica ocorrência deste clima de caos radicam no subfinanciamento das instituições públicas de saúde - que nos últimos anos viram reduzir-se em 1,4 mil milhões de euros o investimento nesta área -, no encerramento, desarticulação e privatização de serviços, na violentação dos direitos dos profissionais de saúde, e na promoção de serviços de saúde prestados por entidades privadas, financiadas por uma rede de

EDITAL

Nº 269

seguros de saúde e pelos regimes convencionados em parte financiados pelo erário público.

O desinvestimento na prestação de cuidados de saúde primários é outra explicação para esta realidade. No nosso Concelho, dezenas de milhares de cidadãos não têm médico de família, contrariando de forma flagrante e inaceitável a lei, e contrariando as promessas - vãs - que anunciaram médico de família para todos os portugueses, os horários de funcionamento dos Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar encontram-se desadaptados relativamente às reais necessidades das populações, e procede-se ao encerramento puro e simples de unidades de saúde, como acontece na Trafaria.

Enquanto assistimos a tudo isto, como se não fosse já suficientemente negativo, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, numa decisão totalmente surpreendente e sem precedentes, não considerou a abertura de qualquer vaga destinada às Unidades de Saúde localizadas nos Concelhos de Almada e do Seixal em recente concurso para a colocação de médicos de saúde familiar.

Esta opção incompreensível e inaceitável, ocorreu num quadro em que é do conhecimento público e geral que o agrupamento de centros de saúde que serve estes dois concelhos é atualmente um dos mais carenciados em termos de recursos humanos em toda a área, sendo simultaneamente o agrupamento de centros de saúde que mais médicos forma por ano em toda esta área.

Ao mesmo tempo, tomamos conhecimento de sucessivos pedidos de demissão de responsáveis pela gestão clínica de serviços hospitalares, que invariavelmente alegam o "agravamento das condições de trabalho" e o "risco do ato clínico nos serviços de urgência, atingindo um ponto crítico e inaceitável", como aconteceu no caso, gravíssimo, dos sete Chefes do Serviço de Urgências do Hospital Garcia de Orta, que se mantêm, aliás, demissionários.

EDITAL

Nº 269

Estas demissões comprovam a falência das condições de atendimento e de trabalho dos profissionais de saúde, confirmando a razão dos sucessivos alertas que as populações e utentes, as autarquias locais e os próprios médicos vêm lançando publicamente ao longo de anos.

Estas demissões, e as circunstâncias de que se rodearam, comprovam igualmente a total incapacidade do Ministro da Saúde em dialogar com os parceiros, uma postura profundamente negativa que tem reiterado sucessivamente na sua atuação política pela sistemática recusa em responder de forma positiva aos múltiplos pedidos de audiência que lhe foram já dirigidos pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Almada, do Seixal e da Península de Setúbal.

Face ao exposto, e considerando a absoluta necessidade de inverter o rumo das políticas de saúde prosseguidas pelo atual Governo da República, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de fevereiro de 2015, delibera:

1. **Reafirmar a necessidade de reforçar o Serviço Nacional de Saúde enquanto garantia universal do acesso aos Cuidados de Saúde, conforme determina a Constituição da República Portuguesa.**
2. **Expressar a sua veemente rejeição pelo prosseguimento de uma política que corporiza e traduz opções políticas e ideológicas totalmente desadequadas face às reais necessidades das populações, contrariando frontalmente o imperativo constitucional já referido.**
3. **Manifestar a urgente necessidade de inverter a atual política de desinvestimento e desumanização dos serviços de saúde prestados às populações do Concelho de Almada e da Península de Setúbal, que se vêm agravando de dia para dia por uma política desligada da realidade e das necessidades efetivas dos cidadãos.**

EDITAL

Nº 269

4. Reafirmar a necessidade de reforço dos cuidados primários de saúde através da reposição integral dos horários de funcionamento dos centros de saúde e serviços de atendimento permanente, e reabertura das estruturas de proximidade encerradas, em particular do Centro de Saúde da Trafaria.
5. Expressar a sua solidariedade com a luta desenvolvida pelas populações e utentes dos concelhos de Almada e Seixal em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria do serviço prestado pelo Hospital Garcia de Orta, reafirmando neste quadro a construção urgente de um hospital no concelho de Seixal, conforme compromisso assumido pelo Governo.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)